



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

Ata da 42ª Sessão Ordinária da 14ª legislatura da Câmara Municipal de Cruzália, Estado de São Paulo, realizada no décimo oitavo (18º) dia do mês de abril (04) de dois mil e vinte e três (2023). Presidência do Senhor Alan Laurentino da Silva. Secretária a senhora Juliete Marcelina Moro Falcão. Presentes os senhores vereadores: Alan Laurentino da Silva, Claudio de Freitas Santos, João Antonio Popp, Juliete Marcelina Moro Falcão, Lindomar Ribeiro, Luana Cirino Silva, Nilton Niraldo de Andrade, Renato Cirino e Ronaldo Soares Cassiano. Às 20:00 horas, havendo número legal, o Senhor Presidente dá por aberta a sessão e para fazer a leitura de um trecho da bíblia, convida o senhor vereador Nilton Niraldo de Andrade. Após a leitura do trecho da bíblia, o Senhor Presidente colocou em votação a ata da 41ª (quadragésima primeira) sessão ordinária da 14ª legislatura. Aprovada por unanimidade. O senhor presidente leu a pauta do expediente. Pequeno expediente: Leitura do ofício gab. nº 072/2023 do executivo. Leitura do projeto de lei nº 794/2023, que "Autoriza o poder executivo a celebrar convênio com o estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Segurança Pública e do Departamento Estadual de Trânsito, delegando o exercício da competência de trânsito atribuídas ao município pela lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, e dá outras providências". Após a leitura o Senhor Presidente encaminhou o referido projeto para a Comissão de Constituição, justiça e redação para que exarasse seu parecer no prazo regimental. O Vereador Ronaldo Soares Cassiano pediu a dispensa do parecer e solicitou que o projeto entrasse na ordem do dia. Em votação a dispensa dos pareceres, foi aprovado por unanimidade. Leitura do Projeto de Lei nº 004/2023 de autoria dos Vereadores Alan Laurentino da Silva e Ronaldo Soares Cassiano, que " Institui no âmbito do Município, o mês da Conscientização da Doença de Parkinson denominado "Tulipa Vermelha", e dá outras providências". Após a leitura o Senhor Presidente encaminhou o referido projeto para as Comissões de Constituição, Justiça e Redação e de Saúde, educação, Cultura, Lazer e Turismo, para que exarassem seus pareceres no prazo regimental. Leitura da indicação nº 019/2023 de autoria dos vereadores João Antonio Popp, Alan Laurentino da Silva, Claudio de Freitas Santos, Juliete M. Moro Falcão, Lindomar Ribeiro, Luana Cirino Silva, Nilton Niraldo de Andrade, Renato Cirino e Ronaldo



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

Soares Cassiano. Leitura da indicação nº 020/2023 de autoria dos vereadores João Antonio Popp, Alan Laurentino da Silva, Claudio de Freitas Santos, Juliete M. Moro Falcão, Lindomar Ribeiro, Luana Cirino Silva, Nilton Niraldo de Andrade, Renato Cirino e Ronaldo Soares Cassiano. Leitura da indicação nº 021/2023 de autoria dos vereadores Alan Laurentino da Silva, João Antonio Popp, Claudio de Freitas Santos, Juliete M. Moro Falcão, Lindomar Ribeiro, Luana Cirino Silva, Nilton Niraldo de Andrade, Renato Cirino e Ronaldo Soares Cassiano. Leitura da indicação nº 022/2023 de autoria dos vereadores Luana Cirino Silva, Alan Laurentino da Silva, João Antonio Popp, Claudio de Freitas Santos, Juliete M. Moro Falcão, Lindomar Ribeiro, Nilton Niraldo de Andrade, Renato Cirino e Ronaldo Soares Cassiano. Leitura da indicação nº 023/2023 de autoria dos vereadores Juliete M. Moro Falcão, Alan Laurentino da Silva, João Antonio Popp, Claudio de Freitas Santos, Lindomar Ribeiro, Luana Cirino Silva, Nilton Niraldo de Andrade, Renato Cirino e Ronaldo Soares Cassiano. O Senhor Presidente esclareceu que as indicações serão encaminhadas a quem de direito. A seguir o Presidente concedeu a palavra para o tema livre (15 minutos) conforme as inscrições. Fizeram o uso da palavra os Senhores Vereadores: Ronaldo Soares Cassiano, Nilton Niraldo de Andrade, Juliete M. Moro Falcão, Luana Cirino Silva, Lindomar Ribeiro, Claudio de Freitas Santos, Renato Cirino, João Antonio Popp e Alan Laurentino da Silva, que na ocasião convidou o 'Vice-Presidente para ocupar seu lugar na tribuna, cujas expressões estão contidas no endereço: <https://www.youtube.com/watch?v=9lQXgravpVh>. Na ordem do dia, entrou para discussão o Projeto de Lei nº 789/2023, que "Dispõe sobre a política municipal de saneamento básico para os serviços de água e esgoto e atualiza o plano municipal de saneamento básico de abastecimento de água potável e esgotamento sanitário e dá outras providências". Encerrada a discussão, foi colocada em votação. O Presidente pediu a secretária que verificasse a presença de todos e em seguida a chamada votação. Aprovado em unanimidade. Em discussão ao projeto de lei nº 791/2023, que "Dispõe sobre a instituição do plano municipal pela primeira infância do município de Cruzália, e dá outras providências". Encerrada a discussão, foi colocada em votação. O Presidente pediu a secretária que verificasse a presença de todos e em seguida a chamada votação. Aprovado em unanimidade. Em discussão ao Projeto de Lei nº 792/2023, que "Dispõe sobre a política municipal



Câmara Municipal de Cruzália

CNPJ: 49.898.489/0001-50

dos direitos da criança e do adolescente do município de Cruzália, regulamenta o Conselho Municipal, o Fundo Municipal e o Conselho Tutelar, nos termos da lei nº 8.069/90 de 13 de julho de 1990 e das resoluções do Conselho Nacional dos direitos da criança e do adolescente (CONANDA) e dá outras providências". Encerrada a discussão, foi colocada em votação. O Presidente pediu a secretária que verificasse a presença de todos e em seguida a chamada votação. Aprovado em unanimidade. Em discussão ao projeto de lei nº 793/2023, que "Dispõe sobre a alteração de metas e diretrizes ao PPA 2022-2025, LDO para 2023 e abertura de crédito especial e suplementar ao orçamento de 2023 e dá outras providências". Em discussão, o vereador Renato Cirino fez o uso da palavra, cujas expressões estão contidas no endereço: <https://www.youtube.com/watch?v=9lQXgravpVk>. Encerrada a discussão, foi colocada em votação. O Presidente pediu a secretária que verificasse a presença de todos e em seguida a chamada votação. Aprovado em unanimidade. Em discussão ao Projeto de Lei nº 794/2023, que " Autoriza o poder executivo a celebrar convênio com o Estado de São Paulo, por meio da Secretaria da Segurança Pública e do Departamento Estadual de Trânsito, delegando o exercício da competência de trânsito atribuídas ao município pela lei 9.503, de 23 de setembro de 1997, e dá outras providências". Encerrada a discussão, foi colocada em votação. O Presidente pediu a secretária que verificasse a presença de todos e em seguida a chamada votação. Aprovado em unanimidade. Não havendo mais nada a tratar na presente sessão, o Presidente concedeu a palavra para explicação pessoal. Ninguém fazendo o uso da palavra o Senhor Presidente lembrou a todos os vereadores que a próxima sessão ordinária será no dia 02 de maio de 2023 e deu por encerrada a sessão. Para constar, foi lavrada a presente ata. Cruzália, 18 de abril de 2023.

ALAN LAURENTINO DA SILVA

PRESIDENTE

JULIETE MARCELINA MORO FALCÃO

1º SECRETÁRIA